



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 213 / 09

Protocolo: 25.666

Data: 14.04.09 Hora: 20:58

Ofício: _____

Aprovado na 1ª SO, realizada

em 14.04.09 51 adendo

Presidente

Assunto: Programa de Prevenção a Saúde do Funcionário Público Municipal
Ref: GV_CFB_IND 022/09

Bertioga, 14 de abril de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito estude a possibilidade de criar um Programa de Prevenção a Saúde do Funcionário Público Municipal.

Que será desenvolvido com todos os funcionários públicos e tem o objetivo de realizar exames médicos periódicos a fim de diagnosticar antecipadamente possíveis problemas de saúde com os servidores, evitando assim, um número maior de afastamento por motivo de saúde. Com isso, proporcionará menos gastos aos cofres públicos, além de um melhor desempenho profissional e qualidade de vida para os funcionários.

Solicito permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Pastor Clayton
Vereador

Alfonso Dan Witzland
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vice-Presidente

Jurandy J. T. das Neves
VEREADOR
BERTIOGA

Renatinho
Vereador PT

Toninho Rodrigues
Vereador